



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
*Estado de Goiás*

---

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024**  
**ASSUNTO: DECISÃO ORDENADOR DE DESPESA**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 165, §2º da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pelo Pregoeiro, no julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação das empresas participantes no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2024;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas nos Recursos Administrativo interposto pelas empresas L A ENGENHARIA CLINICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 53.093.588/0001-31 e THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ 10.674.021/0001-46;

CONSIDERANDO os fatos lavrados em ata, bem como, o ato convocatório e a decisão do Pregoeiro quanto á peça recursal baseado na legislação atual, devidamente fundamentada;

**RESOLVE,**

**JULGAR IMPROCEDENTE** o pedido postulado pela empresa L A ENGENHARIA CLÍNICA, inscrita no CNPJ 53.093.588/0001-31, **MANTENDO a decisão de INABILITAÇÃO** da empresa, conforme decisão do Pregoeiro.

**JULGAR PROCEDENTE** o pedido postulado pela empresa *THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES*, inscrita no CNPJ 10.674.021/0001-46, **REFORMANDO a decisão de INABILITAÇÃO** da empresa.

Corumbáiba– GO, 21 de Março de 2024.

**SUZANA BARNABÉ DE DEUS**  
**Secretária Municipal de Saúde**

